



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 121/2013, de 01 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR**, a licença sem vencimento da servidora **JAQUELINE SOARES TOMAZ DA SILVA**, matrícula nº 1920-8, cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) ano e 01 (um) meses, até a data de 31/01/2014 de acordo com o Processo Administrativo nº 201210385-6 de 17/12/2012. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

